

Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos

## CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 132/2025: Geraldo Skottki.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 12 de março de 2025, 64º da Emancipação Política.



**MAYCON ANDRÉ RUELA**  
Presidente da Comissão

